



Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 18.457.283/0001-60
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 2.716, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

José Sebastião de Oliveira, Prefeito Municipal de São Francisco de Sales-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 35 do Decreto n.º 506, de 01 de junho de 2006, e,

Considerando a publicação do Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2018 organizado pela empresa Reis e Reis auditores Associados;

Considerando a necessidade de homologar o Concurso Público para prosseguimento do certame, possibilitando a posse aos aprovados, à medida das necessidades funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales-MG e organizado pela empresa Reis e Reis Auditores Associados, para provimento de cargos efetivos, à vista do relatório publicado pela Comissão Especial do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo, para todos os fins de direito.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas serão convocados, de acordo com as necessidades funcionais, disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências previstas no Edital do Concurso.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Publique-se a Homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Sales-MG, 12 de fevereiro de 2.019.


JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal